



Freguesia de São João do Campo

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezoito, pelas vinte e duas horas e trinta minutos, na sua sede sita no Largo do Freixo, n.º 1, em São João do Campo, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de São João do Campo, por convocatória do respetivo presidente Joaquim Dinis Pereira.

Nesta reunião estiveram presentes, para além do presidente já citado, Graça Maria Pacheco Gândara na qualidade de Secretário da Junta e Lourenço Manuel da Silva Mendes Bogalho na qualidade de Tesoureiro da Junta e Cidália Varela Pereira Bizarro na qualidade de Presidente da mesa da Assembleia.

A reunião foi presidida por Joaquim Dinis Pereira, na sua qualidade de presidente da Junta de Freguesia e secretariada por Graça Maria Pacheco Gândara.

A reunião foi convocada para a seguinte ordem de trabalhos:

1. A pedido do Rancho das Cantarinhas Mocidade da Castanheira do Campo, tratar da cedência, por empréstimo, do palco da Junta para o 38º Festival de Folclore do Rancho das Cantarinhas Mocidade da Castanheira do Campo que irá decorrer no dia 26 de maio de 2018 na Associação Cultura e Recreativa de Zouparria Castanheira.

Presidente: F
Secretário: F
Tesoureiro: F
Nota: Favor: **F**; Abstenção: **A**; Contra: **C**

2. A pedido de alguns dos usuários dos caminhos agrícolas na Cioga do Campo vieram manifestar-se sobre os mesmos que estão todos danificados devido aos sr(s) madeireiros. O Executivo deliberou, antecipadamente à data desta ata, compor os caminhos com material existente no armazém.

Presidente: F
Secretário: F
Tesoureiro: F
Nota: Favor: **F**; Abstenção: **A**; Contra: **C**



Freguesia de São João do Campo

3. Analisando o espaço térreo do antigo cemitério, verificou-se que existe um espaço que pode ser reaproveitado para ser vendidas mais 3 campas.

Presidente: F
Secretário: F
Tesoureiro: F
Nota: Favor: **F**; Abstenção: **A**; Contra: **C**

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente apresentou para discussão a ordem de trabalho.

Deliberação aprovada por unanimidade.

E não havendo mais nada a tratar, e após leitura em voz alta, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário. Foi encerrada a reunião pelas vinte e três horas-----

-----O Presidente, Joaquim Luís Pereira

-----O Secretário, António António

-----O Tesoureiro, Joaquim Manuel S.P. Bogalho